



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56
Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: gabprefserracaiada@gmail.com

Ofício nº 146/2023-GP.

Serra Caiada – RN, em 21 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

ERIVAN ELIAS DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores

Serra Caiada – RN.

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 027/2023.

Cumprimentando-o de forma especial, e no uso das competências legais, encaminho o incluso Projeto de Lei nº 027/2023, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício corrente, para o fim que especifica e dá outras providências.

Sendo o que temos no presente, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração, e solicitamos a apreciação em regime de urgência.

Atenciosamente,

JOAO MARIA ANDRADE
FURTADO FILHO:05176927403

Assinado de forma digital por JOAO MARIA
ANDRADE FURTADO FILHO:05176927403
Dados: 2023.09.21 17:19:46 -03'00'

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56
Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: gabprefserracaiada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 027/2023, GP – DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas conforme disposto no artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao Orçamento do exercício vigente, no valor total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), destinado à **CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO**, com recursos oriundos de Transferências Especiais, Emenda nº 41420014, do Senador Styvenson Valentim, conforme detalhamento a seguir:

Códigos	Especificação	Valores
18.001	Secretaria Mun. De Esporte e Lazer	
27	Desporto Comunitário	
812	Desporto Comunitário	
0008	Viva Mais Esportes Serra Caiada	
1015	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO	
	Nat. Despesa: 44905100-Obras e Instalações	R\$1.150.000,00
	Fonte: 17060000 – Transferência Especial da União	
	Nat. Despesa: 44905100-Obras e Instalações	R\$150.000,00
	Fonte: 15000000 – Recursos Ordinários	
	TOTAL DA AÇÃO	R\$ 1.300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, provém de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União por meio de emenda parlamentar na classificação transferência especial, e anulação de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - O presente crédito adicional, tem amparo legal no artigo 40 e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, com fonte de recursos financeiros oriundos do tesouro municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: gabprefserracaiada@gmail.com

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte, em 21 de setembro de 2023.

JOAO MARIA ANDRADE
FURTADO FILHO:05176927403

Assinado de forma digital por JOAO MARIA
ANDRADE FURTADO FILHO:05176927403
Dados: 2023.09.22 09:00:05 -03'00'

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal